

## PORTARIA Nº 29/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativo à Ética Funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativo às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com o objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato";

Considerando os termos do protocolo 374373/2019 recomendando instituir abertura de Sindicância.

### RESOLVE

1- Instituir Comissão composta pelos funcionários Ray Fran Medeiros Pires, Denize Gomes da Silva e Vanessa dos Santos Madeira para, sob a coordenação do primeiro, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.

2- Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 6 de Fevereiro de 2020.



---

Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente